

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.756, DE 2014

Denomina “Viaduto Senador Eliseu Resende” o entroncamento da BR-494 que passa sobre a BR-381, no quilômetro 617, que dá acesso ao Município de Oliveira, localizado no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado DOMINGOS SÁVIO

Relator: Deputado LINCOLN PORTELA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 7.756, de 2014, de autoria do ilustre Deputado Domingos Sávio, tem por objetivo denominar “Viaduto Senador Eliseu Resende” o entroncamento da BR-494 que passa sobre a BR-381, no quilômetro 617, que dá acesso ao Município de Oliveira, localizado no Estado de Minas Gerais.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue o rito de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Eliseu Resende foi um homem público reconhecido, que ocupou cargos no Poder Executivo e no Legislativo. Engenheiro civil e professor, Resende foi Diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) de 1967 a 1974, Ministro dos Transportes no governo de João Figueiredo, de 1979 a 1982, e assumiu o Ministério da Fazenda no governo Itamar Franco. Também presidiu a Eletrobrás e Furnas Centrais Elétricas S.A.. Foi eleito Deputado Federal em 1994, 1998 e 2002. Em 2006, elegeu-se senador.

O ex-Presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), por ocasião do falecimento de Resende, em 2 de janeiro de 2011, decretou luto de três dias pela morte. Em nota, afirmou que o colega de parlamento era "visionário" e que deixava "relevantes realizações" nas áreas energética, tributária, de recursos hídricos, de infraestrutura, dos direitos humanos e do meio ambiente.

O viaduto que se propõe denominar com o presente projeto de lei fica no ponto de acesso à cidade natal do ilustre Senador, em Oliveira, no Estado de Minas Gerais.

Reconhecemos o mérito da homenagem que o autor da proposição deseja prestar ao Senador Eliseu Resende, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 7.756, de 2014, de autoria do Deputado Domingos Sávio.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2017.

Deputado LINCOLN PORTELA

PRB-MG